



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 367

Estabelece calendário para as sessões ordinárias no mês de julho de 2007, e dá outras providências.

O egrégio **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, IV, da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral –, combinado com os arts. 30, inciso III, e 32, *parágrafo único*, do Código Eleitoral e, ainda, de conformidade com o que ficou decidido em sessão plenária ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1.º O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul reunir-se-á, ordinariamente, no mês de julho de 2007, somente às segundas-feiras (dias 2, 9, 16, 23 e 30), cujas sessões iniciar-se-ão às dezessete horas, sem prejuízo de serem convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou por deliberação da maioria, sempre que houver matéria e for urgente a sua apreciação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral.

Em Campo Grande, MS, aos 2 de julho de 2007.


Des. OSWALDO RODRIGUES DE MELO
Presidente


Des. ELPÍDIO HELVÉCIO CHAVES MARTINS
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral


Dr. JÚLIO ROBERTO SIQUEIRA CARDOSO
Juiz de Direito



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO N.º 367

~~Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES~~

Advogado

Dr. ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO

Advogado

Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal

Dr. JOSÉ PAULO CHOTI

Juiz de Direito

Dr. SILVIO PEREIRA AMORIM

Procurador Regional Eleitoral